



ENFAM

ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO  
E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA

# ESTUDO DE CASOS

# ESTUDO DE CASO 1

Demonstre como ficaria sua proposta orçamentária para 2018, a partir dos dados abaixo:

- 1) Folha de pagamento (base março 2017): R\$ 10.000.000/mês;
- 2) Auxílio alimentação (per capita R\$ 884,00) com 1.000 beneficiários;
- 3) Assistência pré-escolar (per capita R\$ 699,00) com 250 beneficiários;
- 4) AMOS (per capita R\$ 215,00) com 3.000 beneficiários;
- 5) Custeio: 50.000.000 em 2017;
- 6) Obras: 15.000.000 em 2017;
- 7) Estimativa de reajuste contratual: 4%.

Agora, diante do limite de gasto disponibilizado para sua unidade, de R\$ 210.000.000, adeque sua proposta para 2018 a ser encaminhada ao CJF.

# ESTUDO DE CASO 1

DESPESA	ANO ANTERIOR/MÊS/ PER CAPITA	UNIDADE (QTDE)	ANUALIZADO
FOLHA DE PAGTO	10.000.000	13,34	133.400.000
AA	884	1.000	10.608.000
APE	699	250	1.922.250
AMOS	215	3.000	7.740.000
CUSTEIO	50.000.000	4%	52.000.000
OBRAS	15.000.000	-	15.000.000
<b>TOTAL</b>			<b>220.670.250</b>
<b>LIMITE</b>			<b>210.000.000</b>



## **ESTUDO DE CASO 2**

Você, gestor responsável pela coordenação da área de orçamento de sua unidade, sabe que tem como limite de gastos para 2017 o valor de R\$ 200 milhões para atender às despesas primárias de pessoal, benefícios e custeio.

Considerando que existem 10 cargos de magistrados com possibilidade de serem providos e que essa nova despesa corresponderá ao valor estimado de R\$ 3,8 milhões anuais e, considerando ainda, que seus contratos de serviço de terceiros são imprescindíveis à manutenção administrativa da unidade, o que você, na qualidade de gestor, poderá propor, na instrução processual ao ordenador de despesa, para viabilizar [ou não] essas nomeações, uma vez que o limite de gastos está limitado e não poderá ocorrer ampliação?

# ESTUDO DE CASO 2

DESPESA	VALOR (R\$)
PESSOAL	133.400.000
BENEFÍCIOS	20.270.250
CUSTEIO	46.329.750
<b>TOTAL</b>	<b>200.000.000</b>
<b>LIMITE</b>	<b>200.000.000</b>

<b>NOMEAÇÕES (10 MAGISTRADOS)</b>	<b>3.800.000</b>
<b>TOTAL COM NOMEAÇÕES</b>	<b>203.800.000</b>
<b>LIMITE</b>	<b>200.000.000</b>



## ESTUDO DE CASO 2 (CENÁRIO DE AMPLIAÇÃO DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS)

